



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIA
C.G. C/MF - 01.311.778/0001-84
Av. Gaspar Dutra, s/nº - Cláudia - MT. FONE - (66) 3546-1337/1399

TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO Nº 005/2023, REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FILMAGEM E FORMAÇÃO DE ARQUIVO DIGITAL DE TODAS AS SESSÕES ORDINÁRIAS E EXTRAORDINÁRIAS.

Pelo presente Termo, nesta cidade de Cláudia - Estado de Mato Grosso, na sede da Câmara Municipal de Cláudia, de um lado a **CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIA, ESTADO DE MATO GROSSO**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda - CNPJ sob nº 01.311.778/0001-84, com sede na Avenida Gaspar Dutra, s/nº, neste Município, neste ato representada pelo seu Presidente, **MARCOS FERNANDO FELDHAUS**, portador da Cédula de Identidade RG nº RG 1242000-0 SSP MT e inscrito no CPF sob nº 032.253.511-56, residente e domiciliado na Rua Castelo Branco, nº 1405, Centro, na cidade de Cláudia - MT, doravante denominado "**CONTRATANTE**", e, de outro lado, a empresa **51.960.972 CICERO APARECIDO PEREIRA (SOLUÇÃO GRÁFICA RÁPIDA)**, CNPJ nº 51.960.972/0001-69, com sede na Rua Presidente Campos Sales, nº 1384, Centro, Município de Cláudia - MT, neste ato representada por **CICERO APARECIDO PEREIRA**, inscrito no CPF nº 593.053.121-87, doravante denominado de "**CONTRATADA**", RESOLVEM, com fulcro no artigo 79, inc. II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, firmar o presente Termo de Rescisão Amigável referente ao Contrato nº 005/2023, mediante as Cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Fica rescindido, de forma amigável, o **CONTRATO Nº 005/2023**, celebrado em 01 de novembro de 2023, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FILMAGEM E FORMAÇÃO DE ARQUIVO DIGITAL DE TODAS AS SESSÕES ORDINÁRIAS E EXTRAORDINÁRIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIA - MT**, de acordo com o que determina o artigo 79, inc. II, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA LIQUIDAÇÃO DAS DESPESAS

Todas as despesas do Contrato ora rescindido, serão pagas integralmente pela **CONTRATANTE**, na forma pactuada até a presente data, não restando assim mais nada a ressarcir à **CONTRATADA**.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

A **CONTRATANTE** providenciará a publicação deste Termo de Rescisão, por extrato, que será publicado no Diário Oficial, nos termos do Parágrafo Único, artigo 61, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, correndo as respectivas despesas à suas expensas.

E, por estarem de pleno acordo, assinam o presente Termo de Rescisão em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins, perante as testemunhas abaixo.

Cláudia - MT, 31 de julho de 2024.

CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIA
MARCOS FERNANDO FELDHAUS

Presidente

51.960.972 CICERO APARECIDO PEREIRA (SOLUÇÃO GRÁFICA RÁPIDA)
Contratada

Testemunhas:

Nome:

CPF:

Nome:

CPF: